

## **O SISTEMA DE INSOLVÊNCIA EMPRESARIAL: REFLEXÕES E TENDÊNCIAS**

**Prof. Dr. Jean Carlos Fernandes**

### **1. EMENTA**

A evolução do sistema de insolvência empresarial brasileiro e o direito comparado. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Falência. Empresa em crise e os processos de insolvência.

### **2. OBJETIVOS**

Compreender o sistema de insolvência empresarial e sua importância socioeconômica na busca pela preservação do funcionamento regular do mercado.

### **3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **PARTE I – A AFIRMAÇÃO DE UMA TEORIA GERAL DO DIREITO DA INSOLVÊNCIA EMPRESARIAL.**

1.1 A evolução do direito da insolvência empresarial brasileiro à possibilidade de autocomposição para a solução dos litígios que envolvam a empresa em crise.

1.2 A dicotomia entre os agentes econômicos sujeitos ao regime de insolvência empresarial no direito nacional e internacional.

1.3 Insolvência empresarial e função jurídico-econômica-social.

1.4 Os princípios enformadores e as cláusulas gerais no sistema de insolvência empresarial.

1.5 Interpretação, integração e diretrizes de funcionamento dos institutos da insolvência empresarial sob a perspectiva de princípios e valores constitucionalmente estabelecidos e em construção.

#### **PARTE II – INSOLVÊNCIA EMPRESARIAL E LIMITES DE INTERVENÇÃO JURISDICIONAL**

2.1 Do voluntarismo à autonomia privada: limites e possibilidades na ordem jurídica dos negócios empresariais no contexto do regime de insolvência empresarial.

2.2 A jurisdicionalização da empresa em crise e critérios interpretativos.

2.3 Plano de recuperação judicial e os deveres de conduta decorrentes da boa-fé objetiva.

2.4 A alteração das circunstâncias negociais empresariais no contexto do regime de insolvência empresarial.

## PARTE III – O REGRAMENTO DOGMÁTICO DA INSOLVÊNCIA EMPRESARIAL NO DIREITO BRASILEIRO E A EXPERIÊNCIA ESTRANGEIRA

3.1 Os destinatários do sistema de insolvência empresarial

3.2 O regramento da recuperação judicial e sua aplicabilidade às associações desportivas e à sociedade anônima do futebol.

3.3 As novidades na recuperação judicial do produtor rural

3.4 A recuperação judicial para as microempresas, empresas de pequeno porte e produtor rural;

3.5 Da recuperação extrajudicial e sua aplicabilidade atual diante das recentes alterações promovidas pela Lei n. 14.112/2020;

3.6 A recomendação do CNJ em meio à pandemia da covid-19: CEJUS Empresarial visando a conciliação e mediação entre empresários, fornecedores e trabalhadores;

3.7 Teoria da imprevisão e sua aplicabilidade à recuperação judicial no contexto da crise da pandemia da covid-19;

3.8 Os impactos sociais e econômicos do superendividamento no regime da insolvência empresarial, a partir da crise da pandemia da covid-19.

3.9 Insolvência transnacional: cenário no mundo e no Brasil. Contornos da Lei Modelo da Uncitral.

## 4. METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas dialogadas, com discussões por meio de artigos científicos e estudo de casos a partir do exercício jurisprudencial.

## 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Avaliação diagnóstica, continuada e cumulativa, com ênfase na interação docente-discente, com a produção de artigo científico ou resumo expandido ao final da disciplina.

## 6. BIBLIOGRAFIA

### 6.1 Bibliografia básica

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de recuperação e falências: Lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à lei de falência e de recuperação de empresas**. 14. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2021.

LUCAS, Fernando Pompeu (coord.). **Reforma da lei de falências: reflexões sobre direito recuperacional, falimentar e empresarial moderno**. São Paulo: Thomson Reuters, 2021.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

## 6.2 Bibliografia complementar

ABRÃO, Carlos Henrique. O papel do Judiciário na Lei 11.101/05, p. 163/171. *In*: CASTRO, Rodrigo R. Monteiro; LEANDRO, Santos de Aragão (coord.). **Direito Societário e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

ABRÃO, Nelson. **Curso de direito falimentar**. 5. ed. São Paulo: Leud, 1997.

AGUIAR, Márcio Luiz. **Empresa: recuperação e liquidação na nova lei de falência**. Florianópolis: Habitus, 2006.

ALMEIDA, Betyna Ribeiro de. Aspectos da teoria jurídica da empresa. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**. São Paulo: Malheiros, julho-setembro/2000, vol. 119, p. 236-254.

ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; ROCHA, Raphael Vieira da Fonseca. Insolvência transnacional e direito falimentar brasileiro (*cross-border insolvency and brazilian bankruptcy law*). *R. EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 74, p. 9-65, 2016. Disponível em:

<[http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista74/revista74\\_9.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista74/revista74_9.pdf)>.

AMERICAN LAW INSTITUTE AND INTERNATIONAL INSOLVENCY INSTITUTE. Transnational Insolvency: Global Principles for Cooperation in International Insolvency Cases. Disponível em: <[https://www.iiiglobal.org/sites/default/files/alireportmarch\\_0.pdf](https://www.iiiglobal.org/sites/default/files/alireportmarch_0.pdf)>.

ANDREY, Marcos. Comentários aos artigos 48 e 49. *In*: LUCCA, Newton de; SIMÃO FILHO, Adalberto. **Comentários à nova lei de recuperação de empresas e de falências**. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 210-237.

ARAÚJO, Aloísio Pessoa de; FUNCHAL, Bruno. O impacto econômico da nova lei de falência e recuperação de empresas. *In*: OLIVEIRA, Fátima Bayma de (Org.). **Recuperação de empresas: uma múltipla visão da nova lei**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006, p. 33.

ARNOLDI, Paulo Roberto Colombo; SOUZA, Israel Alves Jorge de. *A nova lex mercatoria e o futuro do direito empresarial brasileiro*. **Revista de Direito Privado** n. 28. São Paulo: Revista dos Tribunais, outubro-dezembro/2006, p. 212-220.

ASCARELLI, Tullio. **Panorama do direito comercial**. Sorocaba-SP: Minelli, 2007.

ASCARELLI, Tullio. A atividade do empresário. Tradução de Erasmo Valladão A. e N. França. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**, n. 132. São Paulo: Malheiros, outubro-dezembro/2003, p. 203-215.

ASCARELLI, Tullio. **Iniciação ao estudo do direito mercantil**. Sorocaba-SP: Minelli, 2007.

ASCARELLI, Tullio. **Corso di diritto commerciale**: introduzione e teoria dell'impresa. Terza edizione. Milano: Giufrè, 1962.

ASQUINI, Alberto. Perfis da empresa (Profili dell'impresa. Rivista del Diritto Commerciale 41, I, 1943). Tradução de Fábio Konder Comparato. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro** n. 104. São Paulo: Malheiros, 1996, p. 109.

BAIRD, Douglas G.; RASMUSSEN, Robert K. **The End of Bankruptcy**. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=359241>>

BANCO MUNDIAL. **Principios y Líneas Rectoras para Sistemas Eficientes de Insolvencia y de Derechos de los Acreedores**. Disponível em

[http://siteresources.worldbank.org/GILD/PrinciplesAndGuidelines/20773844/Principles\(Spanish2001\).pdf](http://siteresources.worldbank.org/GILD/PrinciplesAndGuidelines/20773844/Principles(Spanish2001).pdf).

BERBERI, Marco Antônio Lima. **Os princípios na teoria do direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BERNANDES, Patrícia; FLORENZANO, Vincenzo Demetrio. A moderna concepção de norma jurídica como estrutura de incentivos. **Revista de Direito Público da Economia – RDPE**, ano 6, n. 23. Belo Horizonte: Fórum, jul./set. 2008, p. 141-157.

BERTOLDI, Marcelo M. Aspectos atuais do contrato de câmbio. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**. São Paulo: Malheiros, jul./set. de 1999, n. 115, p. 88-103.

BOITEUX, Fernando Netto. A função social da empresa e o novo Código Civil. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro** n. 125. São Paulo: Malheiros, janeiro-março/2002, p. 48-57.

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Temas de direito comercial**. Rio de Janeiro, Renovar, 2007.

BORGES, João Eunápio. **Curso de direito comercial terrestre**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

BORK, Reinhard. *Principles of Cross-Border Insolvency Law*. Intersentia Ltd., 2017.

BRUSCATO, Wilges. Os princípios do Código Civil e o direito de empresa. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**, n. 139. São Paulo: Malheiros, julho-setembro/2005, p. 55.

BUFFORD, Samuel L. Center of Main Interests, International Insolvency Case Venue, and Equality of Arms: The Eurofood Decision of the European Court of Justice, 27 Nw. J. Int'l L. & Bus. p. 351-419 (2007). Disponível em: <[https://elibrary.law.psu.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://www.google.com/&httpsredir=1&article=1159&context=fac\\_works](https://elibrary.law.psu.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://www.google.com/&httpsredir=1&article=1159&context=fac_works)>.

CARVALHOSA, Modesto (coord.). *Tratado de direito empresarial*. V. I, II, III, IV, V, VI e VII. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de (coord.). **Comentários à lei da sociedade anônima do futebol**. São Paulo, Quartier Latin, 2021.

CAVALLI, Cássio. *Empresa, direito e economia*. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CAVALLI, Cássio Machado. O direito da empresa no novo Código Civil. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro** n. 131. São Paulo: Malheiros, julho-setembro/2003, p. 151-184.

CHALHUB, Melhim Namen. **Negócio fiduciário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, p. 325-326.

COASE, Ronald H. **La empresa, el mercado y la ley**. Madrid: Alianza Editorial, 1994.

COIMBRA, Márcio Chalegre. **A recuperação de empresa: regimes jurídicos brasileiro e norte-americano**. Porto Alegre: Síntese, 2000.

COMISSION DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DERECHO MERCANTIL INTERNACIONAL. **Guía Legislativa sobre el Régimen de la Insolvência**. Disponível em [http://www.uncitral.org/pdf/spanish/texts/insolven/05-80725\\_Ebook\\_s.pdf](http://www.uncitral.org/pdf/spanish/texts/insolven/05-80725_Ebook_s.pdf).

COMPARATO, Fábio Konder. Empresa, Estado e função social. **Revista dos Tribunais** n. 732. São Paulo: Revista dos Tribunais, outubro de 1996, p. 38-46.

COMPARATO, Fábio Konder. **Aspectos jurídicos da macro-empresa**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1790.

COMPARATO, Fábio Konder. **Direito empresarial**: estudos e pareceres. São Paulo: Saraiva, 1995.

CORDEIRO, António Menezes. **Manual de direito comercial**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2007.

CRISTIANO, Romano. *Empresa é risco – como interpretar a nova definição*. São Paulo: Malheiros, 2007.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Nova lei de falência e recuperação de empresas**. São Paulo: Atlas, 2005.

FÉRES, Marcelo Andrade. **Estabelecimento empresarial**: trespasse e efeitos obrigacionais. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERNANDES, Jean Carlos. **Direito empresarial contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

FERNANDES, Jean Carlos. **Insolvência empresarial no sistema luso-brasileiro**. Belo Horizonte, D'Plácido, 2014.

FERNANDES, Jean Carlos. **Cessão fiduciária de títulos de crédito**: a posição do credor fiduciária na recuperação judicial da empresa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

FERRI, Giuseppe. **Manuale di diritto commerciale**. 12. ed. Roma: UTET Giuridica, 2006.

FLETCHER, Ian F. *Insolvency in Private International Law*. 2nd edn. OUP, 2005.

FONDS MONÉTAIRE INTERNATIONAL. **Pour des Procédures D'Insolvabilité Ordonnées et Efficaces**. Département juridique Fonds monétaire international 2000. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/orderly/fre/index.htm>.>

FREITAS, Juarez. **A interpretação sistemática do direito**. São Paulo: Malheiros, 1995.

GALGANO, Francesco. **Lex mercatoria**. Bologna: Il Mulino, 2001.

GALGANO, Francesco. *Lex mercatoria*. Tradução de Erasmo Valladão A. e N. França. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**. São Paulo: Malheiros, janeiro-março/2003, vol. 129, p. 226.

GOLDBERG, Daniel K. Reflexões sobre a nova lei de falência e recuperação de empresas e sua racionalidade econômica. *In*: OLIVEIRA, Fátima Bayma de (Org.). **Recuperação de empresas**: uma múltipla visão da nova lei. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

GOMES, Orlando. **Alienação fiduciária em garantia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1970.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Lições de direito societário**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de empresa**. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2007.

GONTIJO, Vinícius José Marques. O empresário no Código Civil brasileiro. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**, n. 135. São Paulo: Malheiros, julho-setembro/2004, p. 76-88.

GUERRA, Luiz Antônio. **Temas de direito empresarial**. Brasília: Brasília Jurídica, 2007.

GUTENBERG, Erich. *Economía de la empresa: teoría y práctica de la gestión empresarial*. 6. edición. Barcelona: Deusto, 2001.

GUZMAN, Andrew T. International Bankruptcy: In Defense of Universalism. *Michigan Law Review*, v. 98, p. 2177-2215, 1999. Disponível em:

<<https://scholarship.law.berkeley.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2758&context=facpubs>>.

HUNT, E. K; SHERMAN, Howard J. **História do pensamento econômico**. 23. ed. Tradução de Jaime Larry Benchimol. Petrópolis: Vozes, 2005.

JOHNSON, Gordon W. Nova lei brasileira de falência e recuperação de empresas: uma comparação com as normas internacionais. *In*: OLIVEIRA, Fátima Bayma de (Org.). **Recuperação de empresas**: uma múltipla visão da nova lei. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. 8. ed. Tradução de Beatriz Viana Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 2006.

LANCELOTI, Renata Weingrill. *Governança corporativa na recuperação judicial: como empresas em crise podem atrair investimentos e novos gestores*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LANDES, David S.; MOKYR, Joel; BAUMOL, William J. *A origem das corporações*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. A disciplina do direito de empresa no novo Código Civil brasileiro. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**, n. 128. São Paulo: Malheiros, outubro-dezembro/2002, p. 7-14.

LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. **Código de insolvência e da recuperação de empresas anotado**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2005.

LISBOA, Marcos de Barros *et tal.* A racionalidade econômica da nova lei de falências e de recuperação de empresas. *In*: PAIVA, Luiz Fernando Valente (Coord.). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas**. Rio de Janeiro: Quartier Latin, 2005.

LOBO, Jorge. A empresa: novo instituto jurídico. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro** n. 125. São Paulo: Malheiros, janeiro-março/2002, p. 29-40.

LOBO, Jorge. *In* TOLEDO, Paulo F. C. Salles; ABRÃO, Carlos Henrique (Coord.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 117-118.

LOBO, Jorge. Responsabilidade por obrigações e dívidas da sociedade empresária na recuperação extrajudicial, na recuperação judicial e na falência. **Revista Jurídica**. Curitiba: Fonte do Direito, n. 355, maio de 2007, p. 47-57.

LOBO, Jorge. Comentários aos artigos 35 a 69 da Lei n. 11.101/2005. *In*: TOLEDO, Paulo F.C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (Coord.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. São Paulo: Saraiva, 2005.

LUCCA, Newton de. Uma reflexão inicial. *In*: OLIVEIRA, Fátima Bayma de (Org.). **Recuperação de empresas**: uma múltipla visão da nova lei. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006, p. 5.

MACHADO, Hugo de Brito. Dívida tributária e recuperação judicial da empresa. *In*: ROCHA, Valdir de Oliveira (Coord.). **Revista dialética de direito tributário**. São Paulo: Dialética, n. 120, set. 2005, p. 69-81.

MACHADO, Rafael Bicca. Cada um em seu lugar. Cada um com sua função: apontamentos sobre o atual papel do Poder Judiciário brasileiro, em homenagem ao ministro Nelson Jobim. *In*: TIMM, Luciano Benetti (organizador). **Direito e Economia**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

MACHADO, Rubens Approbato (Coord.). **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

MAMEDE, Glaston. **Direito empresarial brasileiro**: falência e recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2006, V. 4.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: empresa e atuação empresarial. Vol 1. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MARZAGÃO, Lidia Valério. A recuperação judicial. *In*: MACHADO, Rubens Approbato (Coord.). **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p.71-118.

MELO, Cinira Gomes Lima. A limitação da responsabilidade do empresário individual. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**. São Paulo: Malheiros, janeiro-março/2005, vol. 137, p. 57.

MENDONÇA, José Xavier Carvalho de. **Tratado de direito commercial brasileiro**. 2 ed. Vol. VII. Livro V. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1934.

MENDONÇA, José Xavier Carvalho de. **Tratado de direito commercial brasileiro**. Vol. V. Livro III. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1934.

MENDONÇA, José Xavier Carvalho de. **Tratado de direito commercial brasileiro**. Vol. I. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1933.

MIGUEL, Paula Castello. O estabelecimento comercial. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, n. 118. São Paulo: Malheiros, abril-junho/2000, p. 7-61.

MIRANDA, Francisco Calvacanti Pontes de. **Tratado de direito privado**. 2ª ed., t. IV, Rio de Janeiro: Borsoi, 1954, § 359.

MOHAN, S. Chandra. Cross-border Insolvency Problems: Is the Uncitral Model Law the Answer?, (2012). *International Insolvency Review*, 21, (3), 199-223. Research Collection School Of Law. Disponível em: <[http://ink.library.smu.edu.sg/cgi/viewcontent.cgi?article=3097&context=sol\\_research](http://ink.library.smu.edu.sg/cgi/viewcontent.cgi?article=3097&context=sol_research)>.

MOREIRA, Alberto Camiña. Poderes da assembleia de credores, do juiz e atividade do Ministério Público. *In*: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (Coord.). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresa**. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 245-274.

MUND, Scott C. 11 U.S.C. 1506: U.S. Courts Keep a Tight Rein on the Public Policy Exception, but the Potential to Undermine International Cooperation in Insolvency Proceedings Remains. *Wisconsin International Law Journal*, v. 28, p. 325-356, 2010. Disponível em: <<http://repository.law.wisc.edu/items/show/129408?file>>.

OLIVEIRA, Celso Marcelo. **Tratado de direito empresarial brasileiro**. Campinas: LZN, 2004.

OLIVEIRA, Fátima Bayma. **Recuperação de empresas**: uma múltipla visão da nova Lei. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

OMAR, Paul J. The Landscape of International Insolvency Law. *Int. Insolv. Rev.*, v. 11: 173-200 (2002). Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1002/iir.104>>.

OPPO, Giorgio. **Principi**. Torino: Gianppichelli, 2001.

PIMENTA, Eduardo Goulart. **Recuperação de empresas**: um estudo sistematizado. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

PIMENTA, Eduardo Goulart. Eficiência econômica e autonomia privada como fundamentos da recuperação de empresas no direito brasileiro. *In*: **Direito civil**:

atualidades II: da autonomia privada nas situações jurídicas patrimoniais e existenciais. Belo Horizonte, Del Rey, 2007.

PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. **Direito, economia e mercados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PINHEIRO, Armando Castelar. Direito e economia num mundo globalizado: cooperação ou confronto? *In*: TIMM, Luciano Benetti (Org.). **Direito e Economia**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

PONT, Manuel Broseta. **Manuel de derecho mercantil**. 14 ed. V. I. Atualizada por Fernando Martínez Sanz. Madrid: Tecnos, 2007.

QUEIROZ, Jorge. Prevenção de crises e recuperação de empresas. *In*: OLIVEIRA, Fátima Bayma de. **Recuperação de empresas**: uma múltipla visão da nova lei. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006, p. 15.

QUEIROZ, Jorge. *Turnaround corporativo*: navegando em períodos de turbulência. Florianópolis: IBGT/IBRADO, 2004.

RASMUSSEN, Robert K. Resolving Transnational Insolvencies Through Private Ordering. *Michigan Law Review*, v. 98, 2252 (2000).

RECHSTEINER, Beat Walter. A insolvência internacional sob a perspectiva do Direito brasileiro. (Cap. 21). *In*: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (Coord.) et al. *Direito falimentar e a nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas*. São Paulo: Quarter Latin, 2005. p. 671-699.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 21 ed., 1. v. São Paulo: Saraiva, 1993.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 23 ed., 2. v. São Paulo: Saraiva, 2003.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito falimentar**. 4. ed., 3. v. São Paulo: Saraiva, 1980.

ROBERTO, Giodano Bruno Soares. **Introdução histórica do direito privado e da codificação**: uma análise do novo Código Civil. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

ROCCO, Alfredo. **Princípios de direito comercial**. Tradução de Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LZN, 2003.

RODRIGUES, Vasco. **Análise económica do direito**: uma introdução. Coimbra: Almedina, 2007.

SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **A sociedade anônima do futebol**. Leme-SP, Mizuno, 2022.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida. A visão jurídica da empresa na realidade brasileira atual. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**. Vol. 118. São Paulo: Malheiros, julho-setembro/2000, p. 94-108.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **O novo direito societário**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

SALOMÃO FILHO, Calixto. A *fattispecie* 'empresário' no Código Civil de 2002. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**. São Paulo: Malheiros, outubro-dezembro/2006, vol. 144, p. 15.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Recuperação de empresas e interesse social. *In*: SOUZA JÚNIOR, Francisco Satiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de. **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**: Lei 11.101/2005 – Artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 43-54.

SANTEN, Bernard. Communication and cooperation in international insolvency: on best practices for insolvency office holders and cross-border communication between courts. *ERA Forum*, 16, p. 229-240, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s12027-015-0398-8>>.



SCAF, Fernando Campos. **Teoria geral do estabelecimento agrário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SCHWARTZ, Alan. **A normative theory of business bankruptcy**. Disponível em <http://ssrn.com/abstract=683273>.

SILVA, De Plácito. **Noções práticas de direito comercial**. Vol. I. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1960.

SILVA, João Calvão; RODRIGUES, Frederico Viana. Os novos paradigmas do direito concursal. **Revista de direito bancário e do mercado de capitais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, abril-junho de 2007, p. 227.

SILVA, José Anchieta da. Projeto de lei de falências e a realidade brasileiro. *In: Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro* n. 135. São Paulo: Malheiros, julho-setembro/2004, p. 110-126.

SILVA, José Anchieta da. **O administrador judicial (o órgão) na recuperação judicial e na falência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2021.

SLATTER, Stuart; LOVETT, David. *Como recuperar uma empresa: a gestão da recuperação do valor e da performance*. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Teoria da constituição econômica**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SPÍNOLA, André Silva. Gestão das micro e pequenas empresas no Brasil: desafios e perspectivas. *In: OLIVEIRA, Fátima Bayma (Org.). Recuperação de empresas: uma múltipla visão da nova lei*. São Paulo: Person Prentice Hall, 2006, p. 78-83.

SZTAJN, Rachel. Direito e Economia. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro** n. 144. São Paulo: Malheiros, out./dez. 2006, p. 221-235.

SZTAJN, Rachel; VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. A disciplina do aval no novo Código Civil. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro** n. 128. São Paulo: Malheiros, outubro-dezembro/ 2002, p. 33-40.

SZTAJN, Rachel. Da recuperação judicial. *In: SOUZA JÚNIOR, Francisco Satiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes. Comentários à lei de recuperação de empresas: Lei 11.101/2005 – Artigo por artigo*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SZTAJN, Rachel. Notas sobre o conceito de empresário e empresa no Código Civil brasileiro. **Revista de Direito Privado** n. 25. São Paulo: Revista dos Tribunais, janeiro-março/2006, p. 231-249.

SZTAJN, Rachel. **Teoria jurídica da empresa: atividade empresária e mercados**. São Paulo: Atlas, 2004.

STANGHELLINI, Lorenzo. *Le crise di impresa fra diritto ed economia: le procedure di insolvenza*. Bologna: Il Mulino, 2007.

TEBET, Ramez. Relatório da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLC n.º 71/2003. *In: MACHADO, Rubens Approbato (Coord.). Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005. p.343 a 383.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. **Código Civil Interpretado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, v. I.

TOLEDO, Paulo F. C. Salles; ABRÃO, Carlos Henrique (Coord.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 17.

TOMASEVICIUS FILHO, Marlon. **A função social da empresa**. Revista dos Tribunais n. 810. São Paulo: Revista dos Tribunais, abril de 2003.

TOMAZETTE, Marlon. **Comentários à reforma da lei de recuperação de empresas e falência**. Indaiatuba, SP: Foco, 2021.

TOKARS, Fábio. **Estabelecimento empresarial**. São Paulo: LTr, 2006

TZIRULNIK, Nelson. **Intervenção e liquidação extrajudicial das instituições financeiras**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

VAMPRÉ, Spencer. **Tratado elementar de direito commercial**. Vol. 1. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia, 1921.

VASCONCELOS, Ronaldo. **Direito Processual Falimentar**. São Paulo: *Quartier Latin*, 2008.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Das pessoas sujeitas e não sujeitas aos regimes de recuperação de empresas e ao da falência. *In*: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (Coord.). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresa**. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 63-118.

VILLELA, João Baptista. Do fato ao negócio: em busca da precisão conceitual. *In*: DIAS, Adahyl Lourenço *et al* (Colab.) **Estudos de homenagem ao professor Washington de Barros Monteiro**. São Paulo: Saraiva, 1982, p. 251-266.

VIRGOS, Miguel; SCHMIT, Etienne. Report on the Convention on Insolvency Proceedings. Bruxelas, 1996. Disponível em: <<http://globalinsolvency.com/articles/virgos-schmit-report-convention-insolvency-proceedings-now-re>>.

VIVANTE, Cesare. **Trattato di diritto commerciale**. 5. ed. Milão: Vallardi, 1934, v. 3.

VIVANTE, Cesare. **Instituições de direito comercial**. Tradução e notas de Ricardo Rodrigues Gama, Campinas: LZN, 2003.

WALD, Arnoldo. O espírito empresarial, a empresa e a reforma constitucional. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**. São Paulo: Malheiros, abril-junho/95, vol. 98, p. 51-57.

WALD, Arnoldo; FONSECA, Rodrigo Garcia da (Org.). **A empresa no terceiro milênio: aspectos jurídicos**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

WESSELS, Bob; MARKELL, Bruce A.; KILBORN, Jason J. *International Cooperation in Bankruptcy and Insolvency matters*. Oxford University Press, Inc. 2009.

WESTBROOK, Jay Lawrence. A Global Solution to Multinational Default. *Michigan Law Review*, v. 98, jun. 2000. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=259960](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=259960)>.

WILLIAMSON, Oliver E.; WINTER, Sidney G. *The nature of the firm: origins, evolution, and development*. New York: Oxford University Press, 1993.